

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**SECRETARIA DE CULTURA  
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)**

**Dados do Plano de Ação**

- N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016177
- UF Ente Recebedor: PB
- Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SERRA REDONDA
- CNPJ Ente Recebedor: 08.868.937/0001-95
- Valor Total do Plano de Ação: R\$ 65.863,32

**Dados para Contato**

- Nome: Erasmo Rafael da Costa
- Cargo: Consultor de Cultura
- Telefone: (83) 98718-9692
- E-mail: erasrafael@gmail.com

**Dados do Gestor(a)**

- Nome: Giliane Mary do Nascimento Aguiar
- Cargo: Secretária de Cultura
- Telefone: (83) 98888-5405
- E-mail: gilianemaryadv@hotmail.com

**Processo de Participação Social** Este Plano Anual de Aplicações dos Recursos foi elaborado pela Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Serra Redonda e submetido para análise, discussão e deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Artistas e Fazedores de Cultura de Serra Redonda, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e no § 4º do Art. 3º e Art. 21 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que a regulamenta. Após aprovado no plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Serra Redonda e Artistas e Produtores Culturais de Serra Redonda, fica o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – instituído pela Portaria nº 006/2024/PMSR/PB, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Serra Redonda, em 09 de Maio de 2024 - orientado a promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre este Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), por meio de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar dos chamamentos públicos aqui definidos, cujos resultados serão observados na elaboração dos instrumentos de seleção, nos termos do § 4º do Art. 9º do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s)**

- Link(s): Consulta Pública

## Metas - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	Recursos para Periféricas/Tradicionais	Áreas
Fomento Cultural	Festival Popular de Quadrilha Junina	10.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim	
Fomento Cultural	Quadrilha Junina	2.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim	
Fomento Cultural	Grupos Musicais	4.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim	
Fomento Cultural	Artesanato, Artes Visuais, Capoeira, Livro e Literatura	2.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim	
Fomento Cultural	Espetáculo de Teatro	2.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim	
Fomento Cultural	Cultura Quilombola	2.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim	
Fomento Cultural	Oficina de Artes	6.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	4	Sim	
Fomento Cultural	Literatura	2.570,16	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim	
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de Bens Culturais	30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Sim	

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Parecerista	3.293,16	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	2

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado (RS)	Quantidade Fomentada	Recursos para Periféricas/Tradicionais	Áreas
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022); Todos os editais de Chamamento Público serão respeitados o percentual mínimo de 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.	Sim		

## Ações afirmativas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

- Cota de 10% (dez por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas indígenas;
- Cota de 5% (cinco por cento) para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por pessoas com deficiência;
- Critérios diferenciados de pontuação para propostas cujo proponente e equipe seja composta majoritariamente por um dos grupos abaixo identificados: a. mulheres; b. pessoas LGBTQIAPN+; c. pessoas idosas; d. pessoas em situação de rua; ou membro de povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto Federal nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

## Informações sobre Sistema de Cultura Local

- Possui Conselho de Cultura? Sim

- Possui Plano de Cultura? Em elaboração
- Possui Fundo de Cultura? Não

#### **Termos e Condições**

- Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito
- Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

**Publicado por:**  
Jose Wilson da Silva Rocha  
**Código Identificador:**6D0E6DC3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/06/2024. Edição 3631  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>